22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE HUGO NAPOLEÃO - PI, CNPJ n° 06.554.927/0001-50.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE HUGO NAPOLEÃO - PI, para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: LUCIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de HUGO NAPOLEÃO – PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16405, datada de 3 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026	
Nº do processo SEI	00017.001389/2026-79
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102681
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n° 08/2025/SEAD e Ata de Registro de Preços n° 01/2025.
Fundamento legal	Lei Federal n° 14.133/2021.
Contratante	**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI**
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	**ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Contrato. O objeto da contratação visa atender as necessidades do OPA, que é coordenado pela Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, e, do gabinete do Secretário de Planejamento.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data de assinatura do contrato	02/06/2026
Valor global	R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária	04.121.0109.6027 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00281
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05562
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

Portaria nº 84, de 02 de junho de 2026.

Designa Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 013/2026, vigente no âmbito da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, firmado com a empresa Araújo e Borges Turismo Ltda, e estabelece as atribuições, competências e responsabilidades dos agentes designados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e com fundamento na Lei Estadual nº 7.884/2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem à Administração Pública a obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representantes especialmente designados;

CONSIDERANDO o art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos, e o § 3º do art. 8º da mesma Lei, que determina a regulamentação da atuação de gestores e fiscais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo piauiense;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 013/2026, firmado entre a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN/PI e a empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.703/0001-94, cujo objeto consiste na